



Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro
Estado do Espírito Santo



PARECER Nº 055/2026

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO, SAÚDE, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DE DEFESA DO CIDADÃO Dispõe sobre a Política Municipal de Prevenção e Combate ao Abandono e aos Maus-Tratos de Animais no Município de Jerônimo Monteiro/ES, estabelece diretrizes para a proteção e o bem-estar animal e dá outras providências.

I - RELATÓRIO

Foi encaminhado a esta Comissão o Projeto de Lei Legislativo nº 022/2026, de autoria da Vereadora Maria Luiza de Oliveira Liparizi e do Vereador Eduardo Gomes, que institui a Política Municipal de Prevenção e Combate ao Abandono e aos Maus-Tratos de Animais no Município de Jerônimo Monteiro.

A proposta estabelece diretrizes para promoção do bem-estar animal, incentivo à guarda responsável, realização de campanhas educativas e desenvolvimento de programas voltados à prevenção do abandono e dos maus-tratos.

II - ANÁLISE

Compete a esta Comissão analisar os aspectos relacionados ao interesse público, aos reflexos administrativos e financeiros da proposição.

Constata-se que o projeto possui caráter predominantemente programático, estabelecendo diretrizes para o desenvolvimento de políticas públicas relacionadas à proteção animal.

Verifica-se, ainda, que a proposição prevê que eventual implementação de programas, campanhas e ações observará a disponibilidade financeira e orçamentária do Município, não impondo despesas imediatas ou obrigatórias incompatíveis com a realidade da Administração Municipal.

Além dos aspectos financeiros, a matéria apresenta relevante interesse público, considerando que busca incentivar a guarda responsável, prevenir o abandono e os maus-tratos aos animais, promover ações educativas e contribuir para a



Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro
Estado do Espírito Santo

proteção da saúde pública, do meio ambiente e da convivência harmoniosa entre a população e os animais.

Dessa forma, não se verificam impedimentos de ordem financeira ou orçamentária que inviabilizem a tramitação da matéria.

III - CONCLUSÃO

A Comissão de Finanças e Orçamento, Educação, Saúde, Agricultura, Meio Ambiente e de Defesa do Cidadão manifesta-se pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Legislativo nº 022/2026, por reconhecer sua relevância para o interesse público e por não identificar óbices de natureza financeira ou orçamentária à sua aprovação.

SALA DA SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO –
ES, 04 DE SETEMBRO DE 2026.



Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro
Estado do Espírito Santo



**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO, SAÚDE,
AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DE DEFESA DO CIDADÃO.**

MARIA LUIZA DE OLIVEIRA LIPARIZZI
RELATORA

PAINEL DE VOTAÇÃO DO PARECER 055/2026

<u>NOMES</u>	<u>A FAVOR</u>	<u>CONTRA</u>	<u>ASSINATURA</u>
Leneandro Braga Goulart - Presidente			
Maria Luiza de Oliveira Liparizzi - Relator			
Edivan Veiga de Castro - Membro			